

PORTARIA PGM N° 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 6º PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Organizadora do 6º Processo Seletivo para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Niterói**:

Cargo	Nome
Presidente	Raphael Diógenes Serafim Vieira
Vice-presidente	Karina Ponce Diniz
Primeira-Secretária Geral	Manoela Cavalcante Dias Pereira
Segundo-Secretário Geral	Pablo Dominguez Martinez
Terceiro-Secretário Geral	Victor Breziniski de Vilhena Sales
Secretário de Tecnologia da Informação	Abdallah Evangelista Abou Kamel

Art. 2º A Comissão Organizadora fica encarregada de adotar todas as providências necessárias à realização do processo seletivo para o Programa de Residência Jurídica, observando fielmente a legislação e os demais atos normativos aplicáveis.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora do 6º Processo Seletivo para o Programa de Residência Jurídica promover a divulgação do edital de chamamento, encarregar-se do recebimento das inscrições e indicar os nomes para compor a Banca Examinadora, cuja designação ficará sujeita à aprovação do órgão competente, a quem caberá a correção das provas.

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão solicitar, junto ao Poder Executivo, os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução dos objetivos desta Portaria, bem como providenciar a organização dos locais onde serão realizadas as provas.

Art. 5º A divulgação do Edital do 6º Processo Seletivo para o Programa de Residência Jurídica deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Técio Lins e Silva

Procurador-Geral do Município